

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À REVISÃO DO GRAU DE PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÃO SITUADA À AVENIDA FRANCISCO SALAES Nº 421, PERTENCENTE AO CONJUNTO URBANO BAIRRO FLORESTA.

1- Considerações iniciais

Em 28 de agosto de 2020, por meio do protocolo 0327/2020, chegou a esta Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA solicitação de Carta de Grau de Proteção referente ao imóvel localizado à avenida Francisco Sales, nº 421, XIV Seção Urbana, quarteirão 010A, lote 001A. A solicitação foi apresentada pelo proprietário a fim de confirmar as informações disponíveis na Informação Básica para Edificações – IBED. A Carta de Grau de Proteção foi emitida em 31 de agosto de 2020, constando que o bem cultural era tombado, conforme informações constantes no mapeamento cultural:



Imagem 01 – Mapeamento cultural, no qual se vê que os lotes 001A, 002, 004Y e 017 estão todos representados como pertencentes ao imóvel protegido que consta como o número 427. Fonte: DPCA.

Esclarecemos que o bem cultural foi inventariado como de interesse para tombamento dentro do Conjunto Urbano Bairro Floresta, protegido pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM-BH, conforme Deliberação nº 010/1996 de 08 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de outubro de 1996, com publicação retificada 05 de dezembro de 1997. Como não houve impugnação ao tombamento, transcorrido o prazo legal, o imóvel passou a tombado. A ficha de inventário consta no anexo 1 deste relatório.

Em 2006, foi realizada revisão do Conjunto Urbano Bairro Floresta, conforme Deliberação 040/2006 de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2006, mantendo-se o tombamento deliberado anteriormente. Observa-se que o bem cultural foi inserido

no mapeamento cultural como tendo sofrido uma demolição clandestina, uma vez que durante a revisão foi constatada a inexistência do imóvel. Cabe esclarecer que essa informação consta apenas no mapeamento cultural, não aparecendo na IBED.

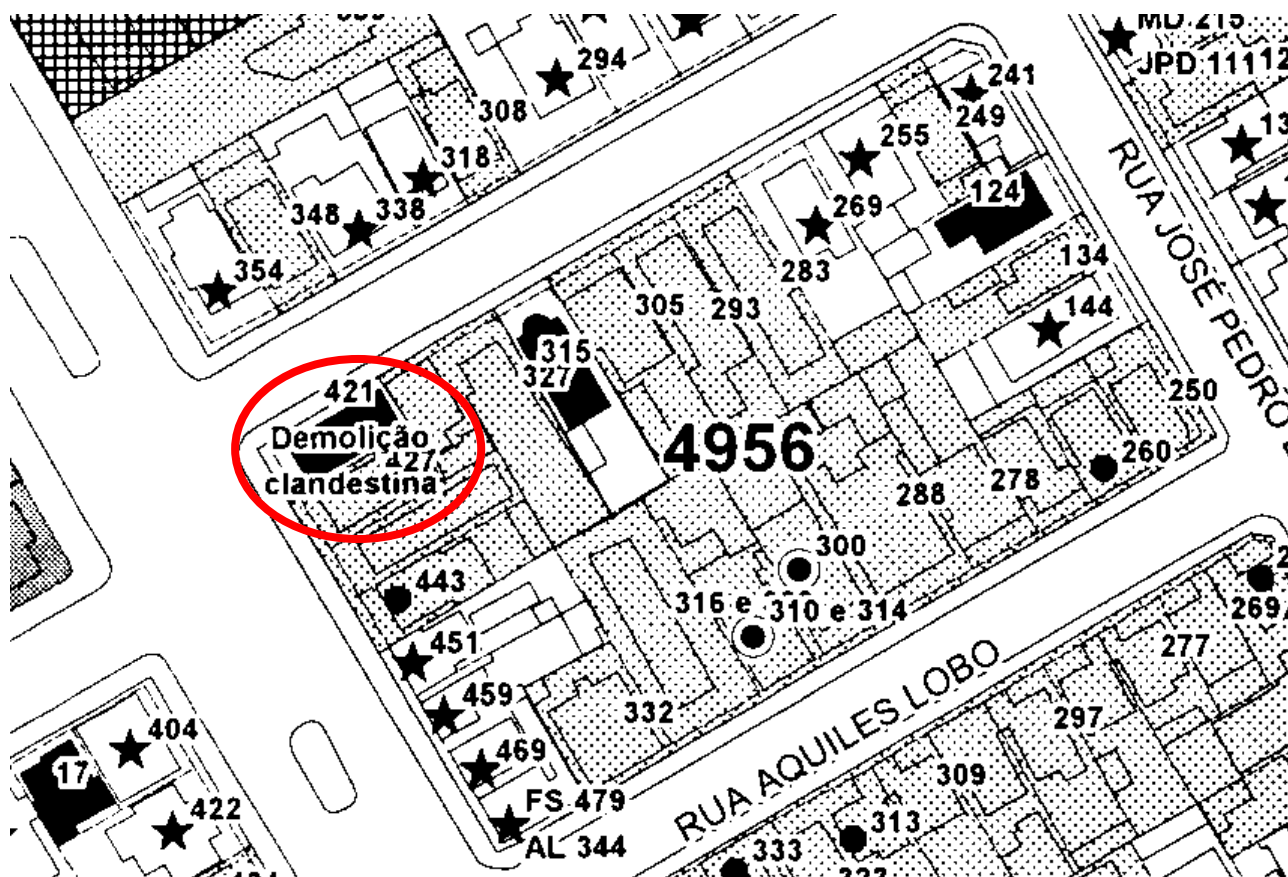


Imagem 02 – Mapeamento com localização do lote em questão e bens de interesse cultural no entorno.
Fonte: Revisão do Conjunto publicada no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2006.

De posse da Carta de Grau de Proteção que confirmava a informação anteriormente fornecida, o proprietário encaminhou uma solicitação de revisão do Grau de Proteção do bem cultural a esta DPCA. Junto com a solicitação, encaminhou documentação comprovando o cumprimento de todos os ritos legais previamente à demolição do bem cultural, que se processou após a obtenção de licença específica fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Face ao exposto, encaminhamos este relatório para análise e deliberação deste Conselho.

2- ANÁLISE

A proteção do bem cultural localizado à avenida Francisco Sales, nº 421 por meio de tombamento levava em consideração o contexto no qual o bem estava inserido. A quadra 010A abriga 8 (oito) imóveis com processo de tombamento (avenida Francisco Sales, nºs 451, 459, 469 e 479; rua Marechal Deodoro, nºs 241, 255, 269 e rua José Pedro Drumond, nº 144), bem como 2 (dois) bens culturais tombados (rua Marechal Deodoro, nº 315 e rua José Pedro Drumond, nº 124). As quadras no entorno também possuem outras edificações protegidas, garantindo assim conjunto homogêneo que traz referências à evolução arquitetônica e urbanística da região.

Além disso, ressalta-se o bem cultural havia sido protegido também por sua importância *per se*. O projeto arquitetônico do Palacete Viaducto Sales é de autoria de José Bastos, para José Procópio Oliveira, datado de 1932. Quando do tombamento, a edificação de um pavimento encontrava-se muito semelhante a seu projeto original conforme se observa abaixo no microfilme e imagem constante no inventário do conjunto (anexo 1):

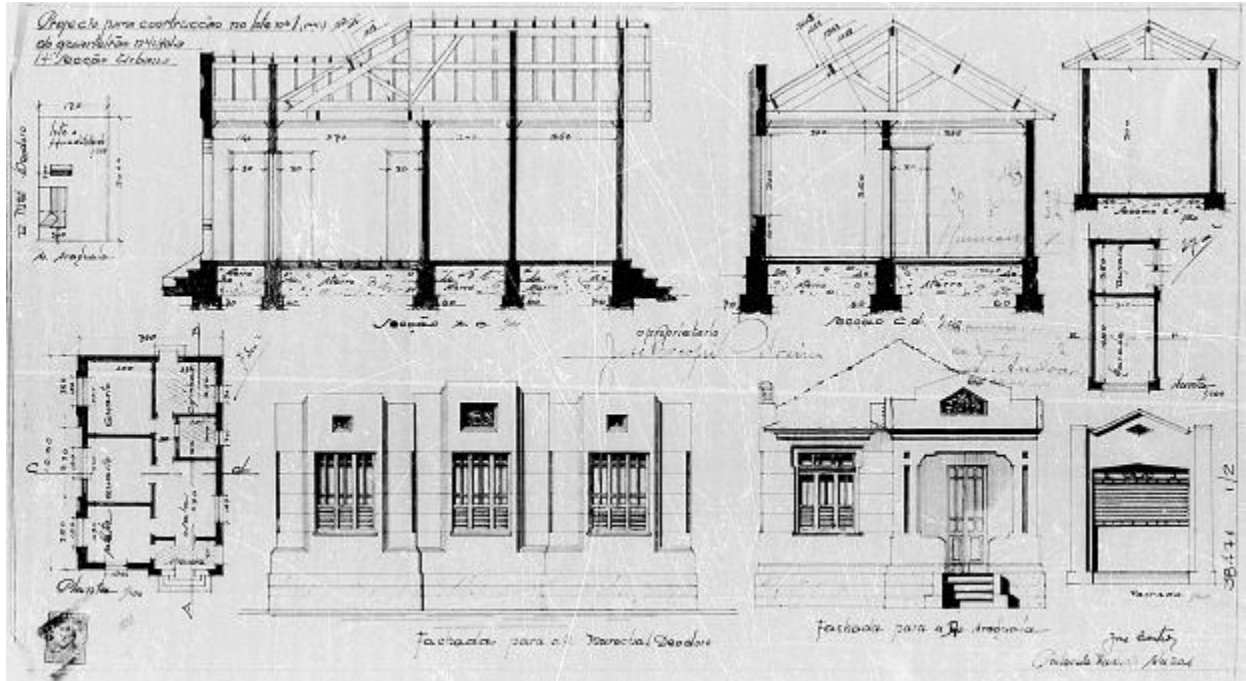


Imagem 03 – Microfilme do projeto da avenida Francisco Sales, 421. Fonte: SMPU.



Imagem 04 – Imagem da edificação constante na ficha de inventário do bem cultural à avenida Francisco Sales, 421. Fonte: DPCA, maio 1996.

A argumentação apresentada pelo atual proprietário, senhor Enguer Beraldo Garcia, baseia-se no fato de ter obtido todas as autorizações necessárias para realização da demolição e que, na oca-

sião, não foi informado da existência de nenhum tipo de proteção para o imóvel. Para isso, apresentou a Licença emitida em 3 de janeiro de 1997 (anexo 2) e Certidão de demolição concluída datada de 31 de março de 1997 (anexo 3). Verificou-se que, de fato, o senhor Enguer Beraldo Garcia solicitou abertura do processo referente a autorização para demolição do bem cultural em questão. O processo administrativo nº 01-114.721/96-18 foi cadastrado no sistema em 11 de dezembro de 1996, conforme informação levantada conjuntamente com a SUREG.

Durante as pesquisas para subsidiar o presente relatório, foi possível localizar uma ficha de obra informando que a licença para demolição do imóvel foi realmente concedida em 3 de janeiro de 1997 e que a certidão de conclusão foi emitida em 31 de março de 1997, conforme documentos apresentados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE					HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO				
01 - LOCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO					04 - PECULIARIDADE DA CONSTRUÇÃO				
SEÇÃO URBANA		QUADRA	LOTE		NATUREZA DA CONSTRUÇÃO		ÁREAS		
14ª SEÇÃO URBANA		10-A	01						
ENDEREÇO									
Av. Francisco Sales 421									
PROPRIETÁRIO									
ENGUER BERVALDO GARCIA									
AUTOR DO PROJETO					CREA				
02 - LICENCIAMENTOS					05 - ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES				
ALVARÁ	DATA	PROCESSO	RENOVADO ATÉ	RENOVADO ATÉ	Licenciado para demolição do imóvel (casa) em 03/01 de 1.997, Demolição concluída, certidão emitida em 31.03.97. proc.01.114721/96.18.				
DATA DE ANOTAÇÃO DE INÍCIO									
03 - BAIXA E HABITE-SE									
PROCESSO	DATA BAIXA	DATA HABITE-SE	ASSINATURA RESPONSÁVEL						

Imagem 05 –Ficha de obra referente a edificação. Fonte: SMPU.

Dado o exposto, existe uma razoável possibilidade que a demolição tenha acontecido no intervalo entre a finalização do dossiê de proteção do Conjunto Urbano do Bairro Floresta e a conclusão dos tombamentos das edificações de interesse cultural. Isso explica o fato de, apesar do imóvel estar inventariado e indicado para tombamento, o proprietário ter obtido uma aprovação da PBH para sua demolição. Na época, a troca de informações entre as secretarias não era tão eficaz e informatizada como agora.

Verificou-se também que havia sido emitida outra Licença de Demolição (nº 200500583) em 13 de janeiro de 2005 com data de vencimento em 6 (seis) meses. Essa nova emissão referia-se a parte do mesmo imóvel, mas com endereço à rua Marechal Deodoro, nº 339. Tanto a Licença, emitida em 13 de janeiro de 2005 (anexo 4), quanto a Certidão de demolição concluída, datada de 24 de agosto de 2005 (anexo 5), foram apresentadas pelo proprietário.

Dessa maneira, não apenas a documentação apresentada comprova as alegações do proprietário quando os documentos apurados por esta DPCA corrobora a licitude do processo de demolição.

Em que pese a constatação de que houve a destruição do imóvel, permanece a necessidade de definição do grau de proteção e de diretrizes para o lote remanescente. A DPCA considera que nesse caso específico, mesmo que tenha havido a supressão do imóvel tombado, existe ainda a necessidade de proteção da paisagem no contexto da ambiência do Conjunto Urbano protegido.

Nesse sentido, a DPCA se posiciona favorável à revisão do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Francisco Sales, nº 421, a partir das informações contidas no material apresentado pelos proprietários no recurso e aqueles levantados junto a SUREG. Sugerimos que o bem cultural passe a Registro Histórico Documental, ficando o proprietário responsável pela elaboração da documentação e seu posterior encaminhamento para aprovação desta diretoria.

No que se refere às diretrizes para o lote, a DPCA sugere que seja mantida a altimetria de 7 (sete) metros para os lotes 001A, 002, 004Y e 017 do quarteirão 010A. Essa altimetria foi aquela estabelecida para a quadra 4956, conforme estabelecido pela Deliberação 040/2006 de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2006. Sua adoção para o lote do imóvel e os lindeiros, que hoje constam como tendo a altimetria referente ao bem cultural protegido, garante a isonomia dos proprietários de imóveis naquela quadra.

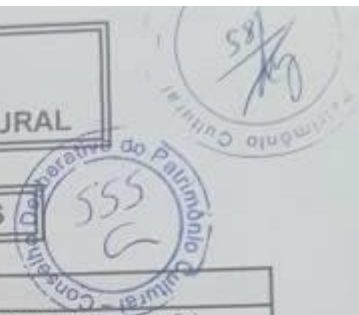

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminhamos o presente relatório para análise e deliberação deste Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM/BH. Trata-se de solicitação de revisão de grau de proteção da edificação localizada a avenida Francisco Sales, nº 421, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta. A DPCA se posiciona favorável a revisão do grau de proteção, sugerindo-se que seja transformado em Registro Histórico Documental. Propõe-se ainda que seja mantida a altimetria de 7 (sete) metros para os lotes 001A, 002, 004Y e 017 do quarteirão 010ª, conforme estabelecido pela Deliberação 040/2006 de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2006 para a quadra 4956. Dessa maneira, considera-se que haveria a preservação da leitura da paisagem existente, minimizando a perda do bem cultural e valorizando os bens tombados e/ou indicados para tombamento no seu entorno imediato.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

Letícia Dias Schirm
Técnico de Nível Superior – Patrimônio Cultural
Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA

Anexo 1 – Ficha de Inventário do Conjunto Urbano Bairro Floresta

<p>PREFEITURA DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL</p>		
<p>INVENTÁRIO DOS BENS CULTURAIS IMÓVEIS</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>01. CONJUNTO URBANO BAIRRO FLORESTA</p> <p>02. SEÇÃO: 014 QUARTEIRÃO: 010 A LOTE: 001 INSCRIÇÃO: 001</p> <p>03. ENDEREÇO AV. FRANCISCO SALES, 421</p> <p>04. PROPRIETÁRIO ATUAL José Alonso da Silva</p> <p>05. PRIMEIRO PROPRIETÁRIO</p>	<p>PROTEÇÃO</p> <p>06. PROCESSO/DELIBERAÇÃO (número / data / publicação) 011062509657</p> <p>07. NÚMERO DO TOMBO</p> <p>08. PROTEÇÃO LEGAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL</p> <p>09. TIPO DE PROTEÇÃO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO ISOLADO <input checked="" type="checkbox"/> TOMBAMENTO CONJUNTO</p> <p>10. ABRANGÊNCIA DA PROTEÇÃO <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> FACHADA FRONTAL <input checked="" type="checkbox"/> FACHADA LATERAIS <input type="checkbox"/> FACHADA POSTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> VOLUME <input type="checkbox"/> ALTIMETRIA</p>	
<p>IDENTIFICAÇÃO</p>		
		
<p>11. USO ORIGINAL: Residencial</p> <p>12. USO ATUAL: Residencial</p> <p>13. ARQUITETO</p> <p>14. CONSTRUTOR</p> <p>15. PERÍODO: SÉCULO: XX ANO: década de 30</p> <p>16. SISTEMA CONSTRUTIVO Alvenaria de tijolos</p> <p>17. VOLUMETRIA 01 pavimento</p>	<p>18. FACHADA PRINCIPAL</p> <p>18.1. Material de acabamento: <input checked="" type="checkbox"/> argamassa c/ pintura <input type="checkbox"/> cantaria <input type="checkbox"/> azulejo <input type="checkbox"/> ferro <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> vidro <input type="checkbox"/> outros</p> <p>18.2. Cor predominante: branco</p> <p>18.3. Aberturas Pavimento Térreo: portas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input checked="" type="checkbox"/> substituídas janelas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input checked="" type="checkbox"/> substituídas</p> <p>18.4. Aberturas Outros Pavimentos: portas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input type="checkbox"/> substituídas janelas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input type="checkbox"/> substituídas</p> <p>18.5. Obs:</p>	

<p>19. OUTRAS FACHADAS</p> <p>19.1. Material de acabamento: <input checked="" type="checkbox"/> argamassa c/ pintura <input type="checkbox"/> cantaria <input type="checkbox"/> azulejo <input type="checkbox"/> ferro <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> vidro <input checked="" type="checkbox"/> outros: chapisco</p> <p>19.2. Cor predominante: branca</p> <p>19.3. Aberturas Pavimento Térreo: portas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input type="checkbox"/> substituídas janelas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input checked="" type="checkbox"/> substituídas</p> <p>19.4. Aberturas Outros Pavimentos: portas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input type="checkbox"/> substituídas janelas: <input type="checkbox"/> originais <input type="checkbox"/> modificadas <input type="checkbox"/> substituídas</p> <p>19.5. Obs.:</p>	<p>24.2. Fachada lateral direita: <input type="checkbox"/> nenhum problema evidente <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por água <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por microorganismos <input type="checkbox"/> oxidação de metais <input type="checkbox"/> trincas: <input type="checkbox"/> pouca incidência <input type="checkbox"/> grande incidência <input type="checkbox"/> vidros quebrados <input type="checkbox"/> destruição parcial <input type="checkbox"/> destruição total <input type="checkbox"/> sem acesso <input type="checkbox"/> outros:</p> <p>24.3. Fachada lateral esquerda: <input type="checkbox"/> nenhum problema evidente <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por água <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por microorganismos <input type="checkbox"/> oxidação de metais <input checked="" type="checkbox"/> trincas: <input checked="" type="checkbox"/> pouca incidência <input type="checkbox"/> grande incidência <input type="checkbox"/> vidros quebrados <input type="checkbox"/> destruição parcial <input type="checkbox"/> destruição total <input type="checkbox"/> sem acesso <input type="checkbox"/> outros: sujeira e pichações</p> <p>24.4. Fachada posterior: <input type="checkbox"/> nenhum problema evidente <input type="checkbox"/> deteriorada por água <input type="checkbox"/> deteriorada por microorganismos <input type="checkbox"/> oxidação de metais <input type="checkbox"/> trincas: <input type="checkbox"/> pouca incidência <input type="checkbox"/> grande incidência</p>
<p>20. COBERTURA</p> <p>20.1. Telhas: <input type="checkbox"/> capa e canal curva <input type="checkbox"/> capa e canal reta <input checked="" type="checkbox"/> francesa <input type="checkbox"/> laje <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> vidro <input type="checkbox"/> zinco <input type="checkbox"/> amianto <input type="checkbox"/> outros</p> <p>20.2. Coroamento: <input type="checkbox"/> platibanda <input checked="" type="checkbox"/> frontão <input type="checkbox"/> cimalha <input type="checkbox"/> laje em beiral <input type="checkbox"/> outros</p> <p>20.3. Obs.:</p>	<p><input type="checkbox"/> vidros quebrados <input type="checkbox"/> destruição parcial <input type="checkbox"/> destruição total <input checked="" type="checkbox"/> sem acesso <input type="checkbox"/> outros:</p> <p>24.5. Cobertura: <input type="checkbox"/> telhas quebradas <input type="checkbox"/> telhas deslocadas <input type="checkbox"/> grampeamento incorreto <input type="checkbox"/> vegetação superior <input type="checkbox"/> destruição parcial <input type="checkbox"/> destruição total <input checked="" type="checkbox"/> sem acesso <input type="checkbox"/> outros:</p> <p>24.6. Obs.:</p>
<p>21. VARANDA</p> <p><input type="checkbox"/> frontal <input type="checkbox"/> lateral <input type="checkbox"/> posterior</p> <p>21.1. Sistema Construtivo:</p> <p>21.2. Material de acabamento: pisó: teto: guarda-corpo:</p> <p>21.3. Obs.:</p>	<p>25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>25.1. Intervenções (descrição/arquiteto/data): Muro em chapisco, portão em metalon, janelas e grades nas mesmas.</p> <p>25.2. Restaurações (descrição/restaurador/data):</p>
<p>22. ESCADA</p> <p><input type="checkbox"/> frontal <input type="checkbox"/> lateral <input type="checkbox"/> posterior</p> <p>22.1. Sistema Construtivo:</p> <p>22.2. Material de acabamento: degrau: espelho: cornimão:</p> <p>22.3. Obs.:</p>	<p>26. CARACTERÍSTICAS ESTILÍSTICAS/ORNAMENTAIS Edificação com influência neo-plasticistas que apresenta frontão recortado com elemento geometrizado em baixo relevo como ornamentação, na lateral esquerda apresenta frisos verticais escalonados em alto relevo; possui ainda elementos retangulares escalonados em baixo relevo, as janelas apresentam verga, sobreverga e peitoril em ressalto; abaixo do frontão, na fachada principal, encontramos pequena cimalha, na lateral direita observamos telhado com guarda-pó, o vão de acesso à edificação é de forma retangular, nas laterais deste encontramos elementos retangulares em baixo relevo.</p> <p>27. DADOS HISTÓRICOS</p>
<p>23. FECHAMENTO DO LOTE</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> alvenaria c/ argamassa <input type="checkbox"/> tijolo aparente <input type="checkbox"/> pintura <input type="checkbox"/> cerca viva <input type="checkbox"/> gradil metálico <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> não tem <input checked="" type="checkbox"/> outros: muro com chapisco</p> <p>23.1. Obs.:</p>	<p>28. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ARQUIVÍSTICAS</p>
<p>24. ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>24.1. Fachada frontal: <input type="checkbox"/> nenhum problema evidente <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por água <input checked="" type="checkbox"/> deteriorada por microorganismos <input type="checkbox"/> oxidação de metais <input checked="" type="checkbox"/> trincas: <input checked="" type="checkbox"/> pouca incidência <input type="checkbox"/> grande incidência <input type="checkbox"/> vidros quebrados <input type="checkbox"/> destruição parcial <input type="checkbox"/> destruição total <input checked="" type="checkbox"/> outros: sujeira e pichações</p>	<p>29. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA/ LOCALIZAÇÃO</p> <p>nº do envelope: _____ nº do negativo: _____ filme: Kodak asa: 100 data: março 1996 fotógrafo: Carmem Cristina Matos Miranda</p> <p>30. REALIZADO POR Mariana Bicalho data: maio de 1996</p>

Anexo4 – Licença para Demolição – rua Marechal Deodoro, nº 339

		<p>DML DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA</p> <p>SERIAL: 2005 00583</p>				<p>DML DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA</p> <p>SERIAL: 2005 00583</p>	
<p>VALIDADE</p> <p>13.07.2005</p>		<p>Proprietario: ENGUER BEIRALDO GARCIA E OUTRA</p>					
<p>Processo 01 164858 04-96</p> <p>Regional CENTRO-SUL</p>		<p>Dados do Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Kro: 339 Bairro: FLORESTA Quadra: 10A Lote: 4Y Secao:</p>					
<p>Restricoes: - Licenca sujeita a renovacao caso a demolicao proposta nao seja concluida dentro do prazo de validade.</p>				<p>licenciado para demolicao total da edificacao acima indicada.</p>			
<p>Resposta do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG</p> <p>Reconhecimento por semelhança, e(x) assinatura(x) de: [ASSINADO] - REGINA LUCIA BARRO E SILVA</p> <p>em testemunha de verdade. Belo Horizonte, 11/01/2005</p> <p>SELO DE CONSULTA: DXJ15124</p> <p>CODIGO DE SEGURANCA: 3403.6211.0063.8057</p> <p>Q: impressor de alta precisão: 1</p> <p>ADQ: impressores por LUCIMAR DE PAULA ROSA - E-CREVENTE</p> <p>EMCL: R\$6,17 - TPJ: 1,70 - VALOR FINAL: 7,18</p> <p>Consulte a validade desta selo no site: www.fabricas.com.br</p> <p>Nº DA ETIQUETA: 1A0379121</p>				<p>Obs: No caso de haver retirada de entulho providenciar a respectiva licenca junto a administracao Regional acima indicada.</p>			
<p>RESPONSÁVEL</p> <p><i>Regina Lucia Barro e Silva</i></p> <p>42350-2</p>				<p>Data da Emissao : 13.01.2005</p>			
<p>MENSAGEM</p> <p>DECIMA QUARTA SECAO URBANA</p>							

Anexo 5 – Certidão de Demolição Concluída – rua Marechal Deodoro, nº 339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIDÃO

Processo nº 01.164858-04-96

Requerente : Enguer Beraldo Garcia

Finalidade: Certidão de Demolição .

A GERENTE REGIONAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO REGIONAL CENTRO SUL, CERTIFICA QUE, DE ACORDO COM VISTORIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2005, FOI CONSTATADA A DEMOLIÇÃO TOTAL DA (S) EDIFICAÇÃO(ÕES) SITUADA (S) À RUA/AV MARECHAL DEODORO Nº 339, CONSTRUÍDA(S) NO BAIRRO OU SEÇÃO 14ª URBANA, QUARTEIRÃO Nº 10-A, LOTE Nº 4-Y, DE PROPRIEDADE DE ENGUER BERHALDO GARCIA, EXECUTADA MEDIANTE LICENÇA Nº 200500583, EXPEDIDA EM 13 DE JANEIRO DE 2005.

É O QUE INFORMA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, INFORMAÇÃO A QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

BELO HORIZONTE, 24 DE AGOSTO DE 2005.

Carolina Moura Mudado Silva ← 003012
 Carolina Moura Mudado Silva – Bm 79126-5
 Gerente Regional de Licenciamento de Obras, Eventos, Atividades e Mobiliário Urbano

Regina Lúcia Rabelo e Silva
 Regina Lúcia Rabelo e Silva - Bm 72350-2
 Gerente Regional de Licenciamento Urbanístico – Centro Sul

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CAROLINA MOURA MUDADO SILVA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 11/08/2005.

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de REGINA LUCIA RABELO E SILVA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 11/08/2005.

SELO DE CONSULTA: DXE37671
 Cód. Seg. 8304 8332 7048 8960
 Quantidade de atos praticados: 02(01)
 Atos praticados por ANA LUIZA MOREIRA SOUZA DIAS - Escrevente Autorizada
 E-mail: RSP.47 - TPJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: 118 0 26
 Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjmg.jus.br>

SELO DE CONSULTA: DXJ15125
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8672.4332.1764.8262
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por LUCIMAR DE FALCA ROSA - ESCRIVENTE
 EMOL: R\$ 17 - TPJ: 1,70 - VALOR FINAL: 7,18
 Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjmg.jus.br>

ANEXO 5 - CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO CONCLUÍDA - RUA MARECHAL DEODORO, Nº 339

ANEXO 5 - CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO CONCLUÍDA - RUA MARECHAL DEODORO, Nº 339